



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE CONVÊNIO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): Termo Aditivo IV ao Convênio nº 06/2020

OBJETO: O Presente Termo, prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho, que integrou o Termo Aditivo II ao Convênio nº 06/2020, contados a partir de 01 de julho de 2024; e adita valor

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): fica aditado o valor de R\$ 515.368,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais) sendo R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais) para aumento de exames de densitometria e R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) destinados ao complemento do Piso de Enfermagem, cujo pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde, sendo o valor estimativo total de R\$ 4.752.274,12 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsáveis(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);





PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 29 de *fevereiro* de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **SÉRGIO TUFIK**

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15

Email: sergio.tufik@afip.com.br

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45

Assinatura: _____ 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **SÉRGIO TUFIK**

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15

Assinatura: _____ 





CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO nº 06/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP, objetivando realizar procedimentos de apoio diagnósticos aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

Processo Administrativo nº 7.615-4/2020

OBJETO: prorroga a vigência por 12 (doze) meses, substitui o Plano de Trabalho que integrou o Termo Aditivo II ao Convênio nº 06/2020, contados a partir de 1º de julho de 2024 e adita o valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): fica aditado o valor de R\$ 515.368,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais) sendo R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais) para aumento de exames de densitometria e R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) destinados ao complemento do Piso de Enfermagem, cujo pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde, sendo o valor estimativo total de R\$ 4.752.274,12 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 15/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Oftalmologia.

Processo SEI nº 23051/2023

OBJETO: o presente Termo, prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto 2024; substitui o Plano de Trabalho; revogam os itens, III da Cláusula Sétima e o item V da Cláusula Oitava do Convênio nº 15/2023, devido ao encerramento do PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS, conforme o novo plano de trabalho; e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 10.228.176,84 (dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2024

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 24/2024

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
SEI 8366/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO
SEI 18030/2024	RICARDO LOPES DA SILVA TRANSPORTES – ME
SEI 15762/2024	TAMIRES PIMENTA DE SOUZA
01.695-6/2023	BILIERO ENGENHARIA LTDA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 26 de julho de 2024
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN

PORTARIA Nº 142 DE 31 DE JULHO DE 2024

Concede à servidora Angie de Araújo, Assistente de Administração, três meses de férias prêmio em pecúnia.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

CONCEDE à servidora Angie Aparecida de Araújo, Assistente de Administração, três meses de férias prêmio em pecúnia, com base nos elementos do Processo SEI IPJ. 0000366/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO VIZIOLI ROSA
Diretor Substituto do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS DE EMPENHOS

Empenho nº.: 305/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de JUNDIAÍ - IPREJUN
Contratada: ORL Viagens e Turismo Ltda
Valor Total: R\$ 20.265,56
Objeto: Aquisição de passagens aéreas, referente participação no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, em Belém/PA
Convênio: Fonte Vinculada ao IPREJUN
Compra Direta nº.: 19/2024

Empenho nº.: 366/2024
Contratante: Instituto de Previdência do Município de JUNDIAÍ - IPREJUN
Contratada: Transfox Fretamento de Veículos, Vans e Micros Ônibus
Valor Total: R\$ 960,00
Objeto: Prestação de serviços de transporte em veículo
Convênio: Fonte Vinculada ao IPREJUN
Compra Direta nº.: 25/2024

5º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 06/2021
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.00254/2021
Assinatura: 10/07/2024
Valor Global: R\$ 365.496,09 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do Iprejun

PORTARIA Nº 143 DE 30 DE JULHO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,
E X O N E R A CLAUDIONOR GALDINO, do cargo de Assessor Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 86 de 12 de março de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2024

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE JULHO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,
E X O N E R A ROGER MEDEIROS LUCENA, do cargo de Assessor Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 42 de 07 de janeiro de 2021.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2024

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças